



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Edição 1.348

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.602 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 9.602 – DE 18 DE JANEIRO DE 2024

(Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – Fernandópolis).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0063/2024-SME-F, datado de 18/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – Fernandópolis, nomeado através do Decreto nº 9.353, de 29 de dezembro de 2022, especialmente ao que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Elaine Patrícia Magarotti de Souza Batista

Titular: Liliane Cristina Silva dos Santos

Suplente: Maria Cristina Tomaz Canada

Suplente: Fernando César Borin

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos no presente decreto e que fazem parte do Decreto nº 9.353, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
18 de janeiro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Parque Residencial São Vicente de Paulo

CNPJ : 47.849.773/0001-00

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/ Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.008.000,00

Termo de Colaboração: 04/2024- SMASC

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Silmara Calanca Birolli

----- // -----

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação Comunitária Maria João de Deus

CNPJ: 63.893.622/0001-06

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor: R\$ 36.000,00

Termo de Colaboração: 01/2024-SMASC

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Silmara Calanca Birolli

----- // -----

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação Comunitária Maria João de Deus

CNPJ: 63.893.622/0001-06

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor: R\$ 115.200,00

Termo de Colaboração: 03/2024-SMASC

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Silmara Calanca Birolli

----- // -----

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação Comunitária Maria João de Deus

CNPJ: 63.893.622/0001-06

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor: R\$ 24.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

